

PORTARIA TRT GDG Nº 261/2013
(Protocolos Nºs 19.304 e 19.272/2013)

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

I - Prorrogar a permanência dos servidores **ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, MATRÍCULA : 201266513, Analista Judiciário, FC - 04 e **ADAILTON ALVES FERREIRA**, Matrícula - 277007443, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, na cidade de Sousa/PB, autorizado através da Portaria TRT GDG Nº 251/2013, com retorno previsto para o dia 15.08.2013.

Os servidores encontram-se realizando visita técnica para identificação dos problemas existentes e início das manutenções preventivas/corretivas na Vara do Trabalho da cidade supracitada, conforme consta dos Protocolos TRT Nºs 18.943 e 19.072/2013.

II - Arbitrar o pagamento de 02 (duas) diárias a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 14/08/2013 18:44:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E75477D36F.C25254EA6A.2BF4BAE14C.A2E6D0F2D6